

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2025

EDITAL 02/2025

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO FONOAUDIOLOGIA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17 de abril de 2025
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24 de abril de 2025
Avaliação de candidatos(as)	25 a 28 de abril de 2025
Divulgação resultado preliminar	28/04/2025 (após às 17horas)
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/04/2025 até 29/04/2025 (até às 14horas)
Análise Recursos	29/04/2025 (após às 14 horas)
Divulgação do Resultado Final	30 de abril de 2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22 a 24 de abril de 2025.

2.2 Horário: 0h do dia 22/04/2025 até às 23h59h do dia 24/04/2025

2.3 Local: Via e-mail para adriana.marques@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A), histórico escolar atualizado, currículo Lattes e carta de intenções (Anexo B).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada em duas etapas: análise documental e entrevista individual.

3.2. Primeira etapa – Análise documental

A primeira etapa consiste na avaliação dos seguintes documentos, com pontuação máxima de 10,0 pontos:

- **3.2.1 Carta de intenções:** Será avaliado o interesse do(a) candidato(a), a clareza das motivações, o alinhamento com os objetivos do projeto e as expectativas em relação à participação.
Pontuação máxima: 10,0.
- **3.2.2 Análise do Histórico Escolar:** Será considerada a média das notas obtidas nas disciplinas da área de Linguagem, conforme histórico escolar do(a) candidato(a). Para discentes que estiverem cursando alguma dessas disciplinas no ano de 2025, será utilizada a nota da primeira prova da respectiva disciplina.
Pontuação máxima: 10,0.
- **3.2.3 Declaração de Disponibilidade e Atividades Acadêmicas (Anexo C):** Será analisada a compatibilidade entre os horários informados e as demandas do projeto, bem como o envolvimento em outras atividades acadêmicas.
Pontuação máxima: 10,0.
- **3.2.4 Currículo Lattes:** Será considerada a participação em atividades acadêmicas, científicas ou de extensão.
Pontuação máxima: 10,0.

A média final da primeira etapa será calculada por meio da média aritmética simples das pontuações atribuídas aos quatro critérios avaliados (carta de intenções, histórico escolar, declaração de disponibilidade e currículo Lattes).

3.3. Serão convocados(as) para a segunda etapa apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida e obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na análise documental.

3.4. Segunda etapa – Entrevista

A entrevista será realizada por meio da plataforma Google Meet, entre os dias 25/04/2025 e 28/04/2025, em horário a ser divulgado pela professora coordenadora. O link e o horário serão enviados ao e-mail institucional dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

Durante a entrevista serão avaliados:

- A compatibilidade entre competências, habilidades e horários disponíveis com as atividades propostas;
- A experiência prévia em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10,0.

3.5. Cálculo da nota final

A nota final do(a) candidato(a) será composta pela média ponderada das duas etapas:

- Análise documental: 70%
- Entrevista: 30%

3.6. Classificação

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota final.

3.7. A seleção será válida até 31 de dezembro de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

- **Valor mensal:** R\$ 500,00.
- **Duração:** 01 de maior a 31 de dezembro de 2025.
- **Quantidade de vagas:** 01

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059161	Da linguagem oral à linguagem escrita: além dos muros da Universidade	Fonoaudiologia/ Linguagem Escrita	01/05/2025 a 31/12/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter cursado e sido aprovado(a) na disciplina "Linguagem e Desenvolvimento Humano".

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção e classificação são de responsabilidade da coordenadora do projeto, respeitando os critérios definidos neste edital e na Resolução 176/2024 da UFSM.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Disponibilidade de horários compatíveis com o projeto;
- Experiência prévia em projetos de extensão na área da linguagem.
- Experiência prévia em projetos de extensão.
- Média da nota obtida nas disciplinas da área de Linguagem, conforme histórico escolar do(a) candidato(a).

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos

dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

7.2 Dúvidas e informações: adriana.marques@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2025

Adriana Marques de Oliveira
Docente do Departamento de Fonoaudiologia
Centro de Ciências da Saúde

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX

Nome do Projeto: Da linguagem oral à linguagem escrita: além dos muros da Universidade

Coordenador: Dra. Adriana Marques de Oliveira

Nome do aluno:

Data de Nascimento:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail institucional:

Telefone:

Dados Bancários:

Foto identificação

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso de Fonoaudiologia da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Da linguagem oral à linguagem escrita: além dos muros da Universidade”

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e expectativas em relação à participação no projeto de extensão. OBS: máximo de 3 (três páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ATIVIDADES ACADÊMICAS

(descrever a disponibilidade específica de horários para participação nas atividades do projeto; a indicação de participação em grupos de pesquisa, laboratórios e/ou outros projetos acadêmicos; bem como informações sobre o envolvimento em atividades como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágios extracurriculares, monitorias ou demais compromissos. O documento deve ser preenchido em fonte Arial, tamanho 10, com espaçamento de 1,5, e enviado em formato PDF.)

Eu, _____, matriculado(a) no Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, número de matrícula _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro, para fins de participação no processo seletivo referente ao projeto de pesquisa “Da linguagem oral à linguagem escrita: além dos muros da Universidade”, vinculado ao grupo “**Aprendizagem e a interface com a cognição e linguagem**”, que:

1. Minha **disponibilidade de horários** para participação nas atividades do projeto é a seguinte:
(Descrever os dias e turnos disponíveis – manhã, tarde, noite – e possíveis restrições).
2. Estou atualmente envolvido(a) nas seguintes **atividades acadêmicas e institucionais**:
(Indicar, se houver, participação em grupos de pesquisa, laboratórios, projetos de extensão, monitorias, estágios extracurriculares, ou quaisquer outras atividades. Caso não participe de nenhuma, declarar explicitamente.)
3. Informo ainda que estou:
 realizando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
 não realizando TCC no momento
 realizando atividade monitoria, estágio curricular ou extracurricular

Declaro estar ciente de que, caso selecionado(a), deverei garantir a compatibilidade da minha rotina acadêmica com as exigências e a carga horária do projeto, conforme descrito no edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santa Maria, ____ de _____ de 2025.